**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A**

# JUSTIFICATIVA

## JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI apresenta a presente justificativa para a **contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais a laser**, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e suprimentos (exceto papel), conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas nos autos do processo administrativo correspondente.

A referida contratação justifica-se pela necessidade de atender, de forma contínua, às demandas administrativas da empresa, considerando que os serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos constituem atividades essenciais ao funcionamento regular dos diversos setores da EMGERPI. Tais recursos são amplamente utilizados na tramitação de processos administrativos, elaboração de documentos institucionais, apoio às atividades técnicas e operacionais, bem como na execução das atribuições institucionais da empresa.

Nesse contexto, a contratação visa assegurar a disponibilidade de equipamentos adequados ao volume de demanda institucional, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência das rotinas administrativas desenvolvidas pelas unidades organizacionais da EMGERPI. Ressalta-se que a indisponibilidade ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer o fluxo de trabalho, ocasionar atrasos na instrução de processos e impactar negativamente o desempenho das atividades institucionais.

Por fim, destaca-se que a empresa a ser contratada deverá atender a todas as exigências de habilitação previstas na legislação vigente, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como não possuir impedimentos legais para contratar com a Administração Pública, além de comprovar capacidade técnica para o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Teresina-PI, 05/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TORRES DA PAZ - Matr.0000000-0, Diretor Presidente EMGERPI**, em 06/03/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022802359** e o código CRC **AA442702**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00120.000448/2026-12 SEI nº 0022802359